



JTA
P

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional – Cemitério, Limpeza Urbana e Espaços Verdes (Ref. A).

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta da União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Isabel Teodósio Guia, na qualidade de Presidente; António Manuel Alves de Sousa Riachos e Ângela Marta Gaspar Amaro, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise da documentação rececionada em prazo suplementar.

PONTO II: Elaboração do projeto da lista de candidatos admitidos e excluídos.

PONTO III: Realização da Avaliação psicológica.

PONTO IV: Calendarização das fases do procedimento concursal.

PONTO I: Análise da documentação rececionada em prazo suplementar

No passado dia 02 de novembro verificou-se o término do prazo suplementar, facultado em reunião anterior do presente júri para apresentação de esclarecimentos, no âmbito do procedimento concursal publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 15534/2021, 2.ª série - N.º 160 - de 18 de agosto e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202108/0388.

Foi rececionada a cópia da carta de condução do candidato Nuno Miguel Barros Santiago, através de correio eletrónico, não tendo sido apresentada qualquer justificação pelo candidato Nuno André Hipólito Castelo, face à remessa da sua candidatura por correio.



J J A

Foi deliberado, por unanimidade, admitir a documentação remetida pelo candidato Nuno Miguel Barros Santiago ao procedimento.

PONTO II: Elaboração do projeto da lista de candidatos admitidos e excluídos

Atendendo a que o candidato Nuno André Hipólito Castelo, remeteu a sua candidatura via CTT, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e tendo em consideração o n.º 1 do artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo, este júri deliberou, por unanimidade, admitir o referido candidato.

Assi, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal, os candidatos abaixo indicados, por reunirem os requisitos de admissão:

Código de Candidato	Nome do Candidato
A02	Carlos Alberto Formoso Ferreira
A03	Luís Filipe de Oliveira Maia Silva
A04	Luís Filipe Duarte Lopes
A05	Luís Filipe Soares de Oliveira
A06	Nélio Filipe dos Santos Sebastião
A07	Nuno André Hipólito Castelo
A08	Nuno Miguel Barros Santiago
A09	Ricardo Jorge Jacinto da Costa
A10	Sandra Isabel dos Santos Martins
A11	Vera Luís Cantador

Este júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo, com a devida fundamentação:

Código de Candidato	Nome do Candidato	Observações
A01	André Miguel Pereira Francisco	a); b)
A12	Vítor Manuel Pereira Jorge	a); b)



JT
A

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (Portaria);
- b) Candidato/a excluído/a por não ser detentor carta de condução de categoria B, ou não fazer prova da mesma, em conformidade com o ponto 6.3 e alínea f) do ponto 8.4 da oferta da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Foi ainda verificado que o candidato Carlos Alberto Formoso Ferreira, declara ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, a exercer funções na área de condução de veículos no Município de Sintra. A declaração não permite aferir se as atividades são idênticas às do posto de trabalho do concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, solicitar a declaração nos termos da alínea b) do ponto 8.4 do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público.

Posteriormente, o júri, por unanimidade, deliberou:

- Proceder à publicitação do projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, em anexo, a qual irá ser publicitada na página eletrónica da União das Freguesias e afixada nos lugares de estilo;
- Notificar os candidatos excluídos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 10.º, do n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria, informando que dispõem do direito de audiência prévia para se pronunciarem;
- Notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico e correio registado, informando os mesmos da sua admissão ao procedimento;

PONTO III: Avaliação Psicológica

De acordo com o n.º 1 do artigo 14.º da Portaria “*competete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, ainda que, por iniciativa ou decisão do dirigente máximo, o procedimento*



JT 1

Procedimento concursal – Assistente Operacional/Encarregado Operacional

possa ser parcialmente realizado por entidade especializada pública ou, quando fundamentadamente se torne inviável, privada, designadamente no que se refere à aplicação de métodos de seleção”, este Júri deliberou solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia da União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para a verificação da hipótese de realização da Avaliação Psicológica a dez (10) candidatos da referência A.

PONTO IV: Calendarização das fases do procedimento concursal

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento, sendo elaborado um cronograma, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11:30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;

Cronograma.

O Júri

Isabel Nedoário

R. Rocha

Angela Amorim